

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM

18/06/2009

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

VEREADORES AUSENTES: Prof. Manuel Armando Salgado Santos, a quem a Câmara justificou a falta por se encontrar em serviço da Autarquia.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 1 413 631,41
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 495 775,88

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:

- Congratulou-se pela vitória obtida pelo PSD nas Eleições para o Parlamento Europeu e deu os parabéns ao PS-Fafe por ter ganho no concelho.
- Solicitou alguns esclarecimentos ao Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, relativos às eleições na Escola Secundária. Afirmou, ainda que esperava e desejava que a Escola voltasse à normalidade.

- Teceu alguns comentários relativamente aos investimentos camarários, referindo que

Fafe tem aproveitado mal os fundos comunitários.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador, Parcídio Summavielle:

- Teceu alguns comentários relativos ao desenvolvimento económico;

- Comentou os resultados das Eleições para o Parlamento Europeu.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. José Rodrigues:

- Teceu alguns comentários relativamente aos resultados das eleições para o Parlamento

Europeu.

- Congratulou-se pela elevação de Arões S. Romão a Vila, sob a proposta de um Social-

democrata.

- Sugeriu que, durante o fim-de-semana, os parques de estacionamento pagos

funcionassem de forma gratuita e se fizesse uma fiscalização mais apertada nas ruas

com parómetros com a finalidade de, durante esse período, tornar o estacionamento

mais rotativo;

Tomou a palavra O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa para prestar os

esclarecimentos solicitados relativos ao acto eleitoral ocorrido na Escola

Secundária.

Por fim usou da palavra o Senhor Presidente:

- Teceu alguns comentários relativos às Eleições para o Parlamento Europeu;

- Também se congratulou com a elevação de Arões S. Romão a Vila.

- Concordou com a ideia sugerida Senhor Vereador Dr. José Rodrigues relativa aos

parques de estacionamento.

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
TOMADAS**

NESTE MOMENTO, AUSENTOU-SE DA SALA O SENHOR VEREADOR DR.

PEDRO GONÇALVES.

1 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que nestes últimos tempos, o concelho de Fafe, tal como o País, tem enfrentado condições climáticas instáveis;

Considerando que à Autarquia compete também dar um contributo ao seu alcance com vista a minimizar a “crise”, reduzindo os encargos das pequenas e médias empresas;

Considerando que a ocupação do espaço público com as esplanadas é uma das formas de animar e trazer mais movimento às ruas da cidade;

PROPONHO:

1 - Que os titulares/exploradores de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas que solicitem licenças para esplanadas, com mesas e cadeiras, passem a pagar taxas apenas relativas aos meses de Junho, Julho e Agosto, podendo usufruir dos mesmos espaços, gratuitamente, os restantes meses do ano, desde que o desejem e/ou o tempo o permita.

2 – Que os comerciantes sejam obrigados a utilizarem sempre mobiliário urbano que tenha o mínimo de qualidade, de forma a melhorar a vivência urbana da cidade.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL INTEGRADA NA TABELA DE TAXAS.

2 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando o papel social relevante desempenhado pelas colectividades infra, no nosso concelho, que de há anos o Município apoia e reconhece,

E, em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo de Natureza Cultural, Desportiva, Recreativa e Social do Município de Fafe, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em, respectivamente, 17-06-2004 e 30-09-2004,

Proponho, nos termos do artigo 3º, n.º 2 - a) e artigo 4º, n.º 1 do referido Regulamento, a atribuição dos seguintes subsídios:

PAM	Colectividade	Área	
		Acção Social	Saúde
5/2006	Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo de Fafe)	€ 9 000,00	___
5/2006	ARPIFAFE – Associação Ref. Pens. e Idoso de Fafe	€ 7 500,00	___
5/2006	Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo de Serafão)	€ 2 000,00	___
5/2006	Conferência de S. Vicente de Paulo	€ 7 500,00	___
5/2006	ARPAR – Assoc. Ref. Pens. De Arões S. Romão	€ 500,00	___

5/2006	Junta de Núcleo de Fafe Corpo Nac. de Escutas	€ 4 250,00	_____
6/2007	Associação Dadores Benévolos de Sangue	_____	€ 5 000,00
	Total	30 750,00	5.000,00

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – REG. 6748/2009: - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE – O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTOR a dar conhecimento da publicação do anúncio do concurso limitado por prévia qualificação do Novo Hospital de Fafe, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 04-06-2009.
-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

4 – REG. 6524/2009: - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, IP – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o protocolo celebrado com o IDP relativo à Medida 4 – “Mini-Campos Desportivos”, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

5 – ENCARGOS COM A SEGURANÇA SOCIAL – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

-----O Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Promova-se à alteração orçamental nos termos propostos, dada a urgência. À Câmara para ratificar.*”

Alteração Orçamental **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, PO UNANIMIDADE, RATIFICAR.

6 – ALUNO DE FAFE CAMPEÃO DE CÁLCULO MENTAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a notícia publicada no jornal “Diário do Minho”, em 12-06-2009, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, *propondo que a Câmara se congratule com o feito e apresente felicitações ao aluno, pais e à Escola.*
Notícia **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

7 – REG. 6808/2009: - O DIRECTOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTELONGO a enviar os documentos relativos a um pedido da Turma D do 9º Ano, **distribuídos, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

8 – REG. 4543/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA COVA – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INVESTIMENTO – REFORÇO DE VERBA – O Presidente da Junta de Freguesia a solicitar um reforço da verba do protocolo mencionado em epígrafe, cujo objectivo é a rectificação da via e área envolvente à Igreja Paroquial e escola primária.

-----O Serviço de Projectos Municipais prestou a informação com o seguinte teor:
“Pela análise do projecto que me foi remetido pelo Arq. Miguel, e tendo

analisado a intervenção prevista, cumpre-me informar o seguinte:

1- A intervenção prevista engloba uma área de aproximadamente 2500m²;

2- Em obras de complexidade semelhante, ou inferior, temos obtido empreitadas

com custos de aproximadamente 60,00€/m²;

3- Assim sendo prevê-se um custo de 150 000,00€+IVA para a intervenção do

arranjo urbanístico correspondente ao Adro da Igreja e arruamento;

4- O projecto prevê ainda a construção de uma capela mortuária, estimando-se o

custo da mesma em 40 000,00€+IVA;

5- Tratando-se de valores estimativos, pretendendo-se valores mais rigorosos,

dever-se-á proceder à respectiva medição e orçamento, tendo para isso, que se completar o projecto com as demais especialidades.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se um reforço de € 25000 do protocolo.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

9 – REG. 11991/2008: - JUNTA DE FREGUESIA DE GOLÃES – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a remeter o ofício com o seguinte teor:

“Vimos pelo presente dar conhecimento a V. Ex.a de que um muro de suporte situado na Travessa da Ponte Nova, está na iminência de ruir a qualquer momento e com a aproximação do inverno maior é a iminência da sua derrocada. Assim solicitamos a V. Ex.a uma intervenção urgente no referido muro, até porque esta autarquia vai levar a cabo brevemente a pavimentação dessa rua em toda a sua extensão.”

-----O serviço de Manutenção e Vias prestou a informação com o seguinte teor:

“Relativamente a este assunto, temos a informar o seguinte:

1.No local foi possível verificar que, em tempos (?) foi executado um muro de suporte ao caminho que possibilitou o alargamento parcial desta via, terminando o mesmo sem qualquer barreira que sinalize o local, o que constitui um perigo para quem lá circula! Deste modo, foi ordenada a colocação de grades pelos nossos funcionários para sinalização do local.

2. A J.F. pretende agora prolongar este muro de suporte, numa extensão de 62,00m, para dar continuidade ao alargamento da via, uma vez que tem previsto em orçamento a beneficiação desta via.

3. Os custos referentes á execução desta obra foram estimados em 35.850,00 euros, acrescidos de IVA.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se o reforço do Protocolo no valor de € 21 000,00”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

10 – REG. 5238/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE MEDELO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a informar que o valor relativo á realização das obras protocoladas ultrapassou em cerca de 20 000,00 euros do valor protocolado, solicitando

um aumento do valor protocolado, atendendo a que o acréscimo na despesa se deveu ao aumento das matérias-primas.

-----O Senhor Vereador Eng.º Vitor Moreira prestou a seguinte informação: “A junta solicita uma revisão dos trabalhos a mais, devidamente justificados com cópias das facturas no valor de 20.000€.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se o reforço do Protocolo em € 15 000,00.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

11 – REG. 5259/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVASSÓS – OBRAS DE PROTOCOLO – RUA DE LESTIDO – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a enviar o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Eng.º Vitor Moreira prestou a seguinte informação: “Solicita a Junta um aumento da verba do protocolo para fazer face a trabalhos imprevistos na execução da obra da Rua de Lestido. Analisados os documentos remetidos e com a anuência da J.F. proponho um aumento no valor global de 25 000€.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que concorde.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

12 – REG. 5431/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DO REI – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INVESTIMENTOS – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a solicitar a alteração da obra de rectificação e Pavimentação do Caminho de Digão, pela obra de rectificação e alargamento do Caminho de Sernados/Areal.

-----O Senhor Vereador, Eng.º Vitor Moreira, prestou a informação com o seguinte teor:

“Solicita a Junta de Freguesia autorização para trocar obras do protocolo, substituindo a Rectificação e Pavimentação do caminho de Digão pela obra de rectificação do caminho de Sernades / Areal.

Atendendo à dificuldade da Junta em obter acordo de cedência dos proprietários e ao facto de as obras terem valor de execução idêntico, não vejo inconveniente.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

13 – REG. 5920/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES ST.A CRISTINA – ALTERAÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES NO PROTOCOLO DE INVESTIMENTOS – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a solicitar a alteração da obra de Pavimentação do Caminho do Souto Novo a Moinhos, pelas obras de pavimentação da Travessa das Valinhas e pavimentação da Rua do Carvalhido, de valor equivalente.

-----O Senhor Vereador, Eng.º Vitor Moreira, prestou a informação com o seguinte teor:

“Solicita a Junta de Freguesia autorização para trocar obras do protocolo, substituindo o caminho do Souto Novo a Moinhos pela Pavimentação da Travessa das Valinhas e Pavimentação da Rua do Carvalhido.

Atendendo que o custo das obras é equivalente e que a pavimentação das ruas sugeridas servirá mais população e ainda a que a Junta tem dificuldades na obtenção de anuência por parte de alguns proprietários para a cedência de terreno para o alargamento, não vejo inconveniente na troca sugerida.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

14 – REG. N.º 3744/2009: - PORTÃO DE SERVENTIA NO MURO QUE LIMITA A NORTE O EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – A TÉCNICA SUPERIOR, DR.ª ASSUCENA MARINHO, prestou a informação com o seguinte teor:

“Cumpre-me informar que, findo o prazo concedido para o efeito, a requerente não se pronunciou acerca da deliberação tomada pelo Executivo, na reunião realizada

em 02-04-2009, pelo que se remete o processo físico para os procedimentos julgados convenientes.”

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal a propor a remessa do processo à Câmara para conhecimento e decisão.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER EMITIDO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NA REUNIÃO REALIZADA EM 02-04-2009, E AGIR EM CONFORMIDADE. O SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ RODRIGUES NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

15 – ALTERAÇÃO AO TRAÇADO DE UM CAMINHO NOS MONTES DA CUMIEIRA – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“No seguimento da audiência tida entre o munícipe e V. Ex.a e da deslocação ao local, o interessado apresentou o Levantamento topográfico em anexo e uma planta com a proposta de alteração do traçado.

Após a sua apreciação, sugerimos a rectificação conforme se assinala no desenho n.º 1 a marcador laranja.

Esta alteração pretende viabilizar a edificação em parte da parcela com 3.350,00 m², que por força da sua reduzida profundidade não permite a edificação na sua parte nascente.

O requerente pretende um documento da Câmara a autorizar a mudança do traçado do caminho.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 – O novo

traçado proposto é feito em terreno do requerente ou de terceiros?

2 – Qual a área cedida e a integrada?

3 – Não há lugar a mais-valias ou compensações à Câmara?”

-----O Director do DPGU prestou os seguintes esclarecimentos:

“O traçado proposto é feito em terreno do Sr. Álvaro Peixoto Costa e mulher.

Esta alteração é para definirem um acordo entre eles de divisão de bens.

As áreas cedidas e integradas são semelhantes. Com a alteração do traçado, a parcela que designo por A, possui uma profundidade média de 25.00 m, o que potência

a sua edificação, numa extensão de 60,00m, e que a manter-se o traçado actual, não teria profundidade suficiente para admitir construção nesta zona.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.

16 – PROC. 12/PL/00: - LOTEAMENTO SITO NA RUA DE ANGOLA / FAFE – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – A CERCIFAF enviou o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor:

“O requerente pretende uma alteração ao loteamento que consiste na cedência de uma parcela com 140,00 m² de terreno cedida ao domínio público para Zona de Lazer/Espaços Verdes, para anexar ao seu lote 10/11.

Trata-se de uma parcela de terreno de reduzida dimensão, cuja integração no lote 10/11 poderá ser equacionada, contudo, com esta alteração o loteamento deixa de dispor parcialmente de áreas para os fins previstos no n.º 1 do artigo 44º, pelo que deverá a Câmara ser compensada para efeitos do seu n.º 4 e do n.º 1 do Regulamento de Compensações em loteamentos Urbanos (Cap VII do RMUET).

Resulta da aplicação daquele regulamento o montante de 6.562,50 euros, determinado como se segue:

$V_c = 140,00 \times 375,00 \times 50 \times 0,25 = 6.562,50$ euros.

A alteração solicitada só poderá ser deferida se da consulta pública a promover nos termos do art. 22º do RJUE, não resultarem os impedimentos estabelecidos no seu artigo 27º e 22º.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a cedência gratuita, se da discussão pública não resultar qualquer impedimento.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

17 - PROC. N.º 154 / PC/ 2003: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE FONTE DA CANA / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em nove de Fevereiro de dois mil e nove, por **Sílvia Mónica Cunha Costa**, residente no Lugar de Fonte da Cana, freguesia e concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

18 – PROC. N.º 179/PC/06: - FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO SITO NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO, N.º 178 / FAFE – A CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO prestou a informação com o seguinte teor:
“Atendendo a que o requerente não deu cumprimento ao ofício n.º 6375, ou seja, não cessou a utilização do estabelecimento no prazo atribuído para o efeito, deverá a Câmara Municipal determinar o despejo administrativo, nos termos do disposto no art. 109, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro.”
-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, CONCEDENDO O PRAZO DE 45 DIAS.

19 - PROC. N.º 383/PC/05: - CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – LUGAR DE EIRÓS – QUINCHÃES / FAFE – A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico prestou a informação com o seguinte teor:
“Não tendo o requerente dado cumprimento ao ofício n.º 169, deverá a Câmara Municipal determinar o despejo administrativo, nos termos do n.º 2 do art. 109º do RJUE.”
-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Concordo. À Câmara, no prazo legal.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, CONCEDENDO O PRAZO DE 45 DIAS.

20 – PROC. N.º 38/PC/03: - CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – LOTEAMENTO DO ASSENTO, LOTE 2 – ANTIME / FAFE – A CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO prestou a informação com o seguinte teor:

“Não tendo o requerente cessado a utilização indevida no prazo fixado, propõe-se que a Câmara municipal determine o despejo administrativo, nos termos do n.º 2 do art. 109 do RJUE.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Concordo. À Câmara, no prazo legal.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, CONCEDENDO O PRAZO DE 45 DIAS.

21 – CEDÊNCIA DE UM LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 822,0M2, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – QUINCHÃES / FAFE À FAFEMEL

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*1 – À Câmara, a 18 de Junho, propondo-se a cedência do terreno para a construção do projecto anexo, com a cláusula de reversão, no caso de a Cooperativa se extinguir ou cessar a sua actividade durante mais de 2 anos.*

2 – Ao DPGU para, até lá, concluir o projecto com as especialidades.

3 – Ao DPGU para, até lá, ter decisão da Fabriqueira quanto à cedência do terreno em falta.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

22 – ACORDO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Acordo a celebrar com a Portgás, propondo que concorde e aprove.

Acordo **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.